

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



PORTARIA Nº 316/2018

Conceder Licença Especial a Gestante, a servidora **ROSANA ALVES DOS SANTOS ZANON** e dá outras providências.

O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 296 da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSANA ALVES DOS SANTOS ZANON, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.235.874-0, SESP/PR, inscrita no CPF nº 056.915.219-42, ocupando o cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60(sessenta) dias de LICENÇA ESPECIAL A GESTANTE, a partir de 10/04/2018 a 08/06/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.

DARLAN SCALCO

Prefeito